



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA PADRE MARINO CONTTI, BAIRRO BOM JESUS, CIDADE DE MÃE DO RIO - PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, devidamente justificado pela necessidade de prover um local adequado para o atendimento das necessidade da Administração, desta forma a locação é de suma importância, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha, foi decorrente de uma prévia avaliação locatícia realizada pelo setor responsável através do Sr. Renan Soares Miranda, engenheiro civil CREA 1516600720, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com G UARACYANE ALMEIDA DE SOUSA, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 05 de Fevereiro de 2020

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente